

PALAVRA GERADORA “DIREITOS HUMANOS”: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA OFICINA PEDAGÓGICA DURANTE O PROJETO DE EXTENSÃO “JUVENTUDES, DIREITOS E CIDADE”

Renan Resende da Cunha Castro (Advogado Popular)
Email: renancastroprocessos@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este artigo revisita memórias do Projeto de Extensão intitulado de “Juventudes, Direitos e Cidade”, promovido pelo Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhec). Tem como objetivo relatar a oficina que teve “Direitos Humanos” como palavra geradora. A referida oficina buscou responder à pergunta “o que são Direitos Humanos e para que servem?”, com enfoque inicial na problematização acerca da discriminação de grupos sociais e na discussão acerca da concepção de “dignidade da pessoa humana”. A oficina teve duração de 4 horas, direcionada a adolescentes de três comunidades urbanas de Recife-PE e fez uso de metodologias dialógicas, articulando recursos audiovisuais lúdicos, dinâmica de grupo e conteúdo de educação em Direitos Humanos.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Leitura de textos e dinâmica de grupo, de modo a trabalhar a discriminação cotidiana contra grupos historicamente apagados: pessoas indígenas, pobres, negras, LGBTQI+, etc. Teve como principais aportes legais e teóricos, respectivamente: Brasil (1988), Organização das Nações Unidas (1948), Akiko (2018) e Pacheco (2017). Por fim, utilizou-se um vídeo com o tema “Discriminação e Preconceito” – parte do programa “Diz Aí”, do DVD 11 da série “Maleta Juventudes”, do Canal Futura

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após o breve debate sobre as impressões dos participantes quanto ao conteúdo do vídeo, a turma é dividida em três grupos, para discussão e aprofundamento do debate. Cada grupo ficou responsável por uma geração dos DH, levando em consideração os seguintes temas: cor e raça, gênero, sexualidade, religião, discriminação social, integridade física e psicológica.



Fonte: autoria própria.

Em seguida, todo o grupo apresentou as reflexões sobre o tema proposto, garantindo a presença de elementos da realidade destes e destas, com todo o conteúdo versado na oficina.

É essencial que a todo momento os textos e demais materiais sejam lidos e vistos junto com todos e todas a jovens presentes.

A assimilação se dá sobretudo a partir das demais oficinas do curso completo, que consiste também em atividades na cidade em, territórios pesqueiros, outras comunidades periféricas, conselhos de direitos, etc.

4. CONCLUSÃO

A oficina traz elementos essenciais à luta pelo direito à cidade, como um direito humano, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Constituição Federal e o Estatuto das Cidades; fazendo a juventude se sentir parte da construção e garantia destes direitos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico. 1988.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.

PACHECO, Alexandre (coord.). **Caderno de Textos:** Curso de Formação sobre acesso à justiça e segurança da posse da terra. Recife: Cendhec. 2017.

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação** 13. 37 (2008): p. 71-83.

SOBRINHO, André. PEREIRA, Priscila (orgs.). **Caderno Juventudes.** Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho. 2017.